

PORTARIA N.º 231/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** pagamento de serviço extraordinário aos servidores abaixo discriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

- **WELLINGTON VIEIRA MONTEIRO**
- **PAULO FERNANDO DE SANTANA**
- **LUIZ TENORIO DE ALBUQUERQUE**
- **LUIZA MARIA DE SANTANA ALBUQUERQUE**

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 2018.

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. nº 231/2018</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data de <u>26/06/2018</u> em Iati (PE).</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
---

*[Assinatura]*  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

**ENDEREÇO**

Av. 7 de Setembro, sn – Centro  
CEP: 55345-000 – Iati, PE

**FONE/FAX**

(87)3786-1096

**EMAIL**

prefeitura@iati.pe.gov.br

**CNPJ**

11.286.374/0001-31